



PORTARIA LP Nº 94 DE 22 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

- Considerando o pedido constante do requerimento Anexo (89241236), protocolado sob o SEI nº 0060300023.003952/2026-66 e seus despachos posteriores;
- Considerando o direito a que faz jus, conforme Acordo Coletivo Vigente;
- Considerando Parecer Jurídico Anexo (90386840), emitido favoravelmente ao pleito do servidor;
- Considerando ainda a anuência da chefia imediata da servidora requerente, formalizada no Despacho anexo (89307348);
-

R E S O L V E :

I – Autorizar a servidora, DANIELA REGUEIRA DA SILVA ALECRIM, matrícula Nº 2236222/01, do quadro de pessoal desta empresa, a gozar o 2º mês de licença-prêmio, referente ao 1º decênio, no período de 03/08/2026 a 02/09/2026;

II – A Presente portaria produzirá seus efeitos no período supracitado, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se

EDUARDO LOYO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 22/07/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **90488398** e o código CRC **11614EBA**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000